



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 82/2022

Ata de Sessão Pública de Abertura de Projeto de Vendas

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 09 (nove) horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 733/2022 que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos Projetos de Vendas; referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2022, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021. Conforme resultado de habilitação, as proponentes habilitadas para o certame são: ***Coopase – Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito; Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho – Coopevi; Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária; Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná; Cooperativa da Integração do Leite e Empreendedores Familiares Rurais - Cooproleite; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda; José Nunes de Almeida; Valentin Piaia e Vanderlei Presa.*** Iniciou-se a Sessão com a abertura dos Envelopes nº 2 - Projetos de Vendas. Na sequência, todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelos presentes. Em atendimento ao Item 9.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os projetos de vendas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual, por intermédio de uma Comissão especialmente designada para esse fim, fará a análise e classificação dos projetos apresentados, considerando os critérios estabelecidos pelo Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e edital. Assim, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love – Presidente Thais Love
Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C. Puttkamer
Naudieri Provensi - Membro Naudieri